

LOURDES DE FÁTIMA BEZERRA CARRIL

Terras de negros no Vale do Ribeira

As terras remanescentes de quilombos tornaram-se visíveis, no presente, a partir das demandas introduzidas em seu território ao longo do século 20, especialmente no período que engloba as mudanças econômicas no Brasil — da década dos 50 em diante —, quando o modelo de desenvolvimento urbano-industrial impôs novas reorganizações espaciais. As pressões aumentaram sobre essas terras e sobre o modo de vida dessa parcela da população camponesa, colocando-nos diante da necessidade de refletir sobre a heterogeneidade do meio rural e as ações homogeneizadoras dos agentes da modernidade, bem como as perspectivas para a regularização jurídica das terras de negros.

Note-se o exemplo do Vale do Ribeira, região localizada entre os Estados de São Paulo e do Paraná. Lá vivem comunidades negras remanescentes de quilombos há mais de um século. O caso dessas comunidades demonstra a situação es-



Limitação das atividades produtivas transformou camponeses em infratores

pecífica vivida por elas. Isto é, comunidades que permaneceram nos quilombos formados em determinados espaços naturais com características especiais, como vales protegidos por cachoeiras, vales cobertos por matas e vales próximos a rios e que evidenciam bem o cenário dessas terras de quilombos no Brasil. A vida nesses quilombos permitiu que essas comunidades se constituíssem num espaço de liberdade e pudessem vivenciar laços de solidariedade e de reciprocidade. Observe-se que es-

ses laços envolviam e envolvem o cotidiano, no exemplo do compadrio, do tempo destinado ao trabalho, às festas, ao lazer, à transmissão das tradições e da história na relação com a natureza. O que resultou num saber sobre os recursos naturais e forneceu a esses indivíduos um vínculo duradouro entre si e com o território — sua base existencial.

Esse conjunto de características sobre as quais se assentaram esses indivíduos encontra-se, hoje, abalado por elementos

externos à lógica que comanda o espírito comunitário e camponês. O processo de industrialização acentuou a inserção do Vale do Ribeira, no Estado de São Paulo, como área de reserva de valor, uma vez que a especulação imobiliária foi acelerada pela abertura de estradas, pela compra de terras para pastagens ou por projetos de desenvolvimento incentivados por isenções fiscais destinadas a interesses para promover a modernização da região, causando disputas pelas terras das comunidades negras. A agroindústria do palmito e a expansão da bananicultura incorporaram, por sua vez, essa mão-de-obra. A criação de parques estaduais como o Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira (Petar) e áreas de proteção, como a APA da Serra do Mar, compôs um conjunto de legislações ambientais que limitou as atividades produtivas desses camponeses negros, transformando-os em infratores permanentes. Vale registrar que existem, ainda, quatro projetos de barragens para o Rio Ribeira de Iguape, sendo três de autoria da Companhia Energética de São Paulo (Cesp) e o outro da Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), que, se concretizados, deverão afetar essas terras.

A presença das terras de negros no Vale do Ribeira — por suas várias resistên-

cias — representa a negação da perspectiva homogeneizadora do espaço. A memória, a territorialidade, o conhecimento intrínseco da natureza e a constituição da comunidade quilombola são as bases da resistência. A constituição da comunidade quilombola requer que entendamos o princípio subjacente à existência de terras comuns inerentes a esses grupos, que desconsideram o significado da terra privada, ao mesmo tempo em que esses territórios resguardam por mais de um século a rebeldia diante da ordem do “mundo branco”, onde a negritude tem sido negada sob diversas formas, nem sempre com nuances.

Assim, essas comunidades aguardam a titulação de suas terras, via regulamentação do artigo 68 das Disposições Transitórias da Constituição, que trata da matéria, invocando que seja garantida a propriedade da terra às várias comunidades originadas durante a escravidão no Vale do Ribeira. Essa seria uma das formas de reconhecer os povos negros, sua alteridade, memória e cultura.

■ *Lourdes de Fátima Bezerra Carril, mestre em História Social pela USP, é pesquisadora do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre o Negro Brasileiro da Universidade de São Paulo*

30/11/95
Lourdes Carril
A 2